



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que adote as providências necessárias para assegurar o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional aos professores da rede municipal de ensino de Viradouro, conforme o reajuste de 6,27% estabelecido pela Portaria nº 77/2025 do Ministério da Educação.

JUSTIFICATIVA

A valorização dos profissionais da educação é essencial para fortalecer a qualidade do ensino em nosso município. O Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica foi reajustado para R\$ 4.867,77 para jornada de 40 horas semanais, sendo este um direito garantido pela Lei nº 11.738/2008.

Cabe aos estados e municípios a oficialização desse valor por meio de norma própria, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), além de complementações da União. O reajuste concedido supera os índices inflacionários do período, garantindo um ganho real aos profissionais da educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

Além disso, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) já repassou R\$ 17,5 bilhões do Fundeb aos estados, Distrito Federal e municípios em 2025, sendo que a terceira parcela do ano destinou R\$ 3,4 bilhões para a educação básica. Esses recursos viabilizam ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, demonstrando que há condições financeiras para a aplicação do reajuste do piso salarial dos professores, conforme determina a legislação vigente.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo Municipal que cumpra a legislação e adote as medidas necessárias para a aplicação do novo piso salarial, assegurando a justa remuneração dos professores da rede municipal e fortalecendo o compromisso com a valorização da educação em Viradouro.

Câmara Municipal de Viradouro, 31/03/2025.

FLÁVIO ZUCOLOTTI (TATU)
VEREADOR

Processo Nº 1401/25
Protocolado às fls. 030
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
01 de 04 de 2.025

SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Vaiverde
Auxiliar Administrativo